

Foto: Victor Jubini



Dívida Pública

Relatório Anual 2022



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá – 7º andar, Vitória/ES. CEP: 29050-375.

Site: www.sefaz.es.gov.br

QUEM SOMOS

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES), por meio do Tesouro Estadual, é responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade, Política Fiscal e Dívida Pública. O seu corpo técnico é constituído pela carreira dos Consultores do Tesouro Estadual, que tem como responsabilidade a coordenação, monitoramento e avaliação da macrogestão das finanças estaduais.

Contato: sudip@sefaz.es.gov.br





MISSÃO E VISÃO

01

Coordenar, monitorar e avaliar a gestão fiscal do Governo do Estado do Espírito Santo, através de modernas práticas, com qualificação adicional do corpo técnico.

02

Ser reconhecido pela excelência na gestão dos recursos públicos como forma de garantir a sustentabilidade governamental em prol do desenvolvimento econômico e social no estado.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

Desde 2019, quando o governador Renato Casagrande iniciou a sua segunda gestão à frente do Governo do Estado, a Secretaria da Fazenda retomou a publicação do Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal, solidificando ainda mais a credibilidade e a transparência institucional do Espírito Santo. Um avanço! Agora, pelo quarto ano consecutivo, apresentamos esses dados para a sociedade capixaba.

Cumpre destacar que a arrecadação estadual, em 2022, apresentou uma elevação real de R\$ 2,8 bilhões, representando um acréscimo nominal de 13,2% em relação a 2021, com destaque para a arrecadação de ICMS, que apresentou um crescimento nominal de cerca de 8% e real de cerca de 2%, respondendo por um acréscimo real de cerca de R\$ 361 milhões.

O Resultado Primário acumulado de R\$ 550,7 milhões em 2022, frente a uma meta deficitária de R\$ 1.144,30 milhões, propicia as condições financeiras para a realização de investimentos com recursos próprios, elevando as disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual a níveis históricos recordes.

A Despesa de Caixa segue controlada e a despesa de pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado foi de 37,48%, ficando abaixo do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 44,1%. É, também, digna de realce a boa gestão da Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL, cujo comprometimento foi de cerca de - 4%.

Acompanhe nas próximas páginas o detalhamento desses números e as suas características, além de índices que medem a eficácia, a eficiência e a economicidade dos contratos da dívida pública estadual.

Boa leitura!

Marcelo Altoé
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Marcelo Altoé

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL
Bruno Pires Dias

**GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO
ESTADO**
Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Roger Pereira Ferreira

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL
Ighor David Dias

**SUBGERENTE DE ANALISE ECONÔMICA-FISCAL DE
PROJETOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO**
Julio Cesar Moraes Arana

EQUIPE TÉCNICA
Angela Celina Hott Gomes
Luciano Roque
Ronaldo Andrade Soares

INFORMAÇÕES:
Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado
Tel.: (27) 3347-5490
Subgerência da Dívida Pública
Tel.: (27) 3347-5182
Subgerência de Política Fiscal
Tel.: (27) 3347-5181
Subgerência de Analise Econômico-Fiscal de projetos de Investimento Público
Tel: (27) 3347-5586

SUMÁRIO

1- Dívida Contratual e Consolidada

Posição histórica
Projeções
Comparativo com demais entes federativos
Limites legais
Análises sobre a composição

2- Serviço da Dívida

Posição histórica
Projeção por credor
Limite de comprometimento

3- Indicadores de Gestão de Risco

ATM & Duration
Juros médios
Composição por tipo de juros

4- Operações de Crédito

Posição histórica da receita
Receitas futuras

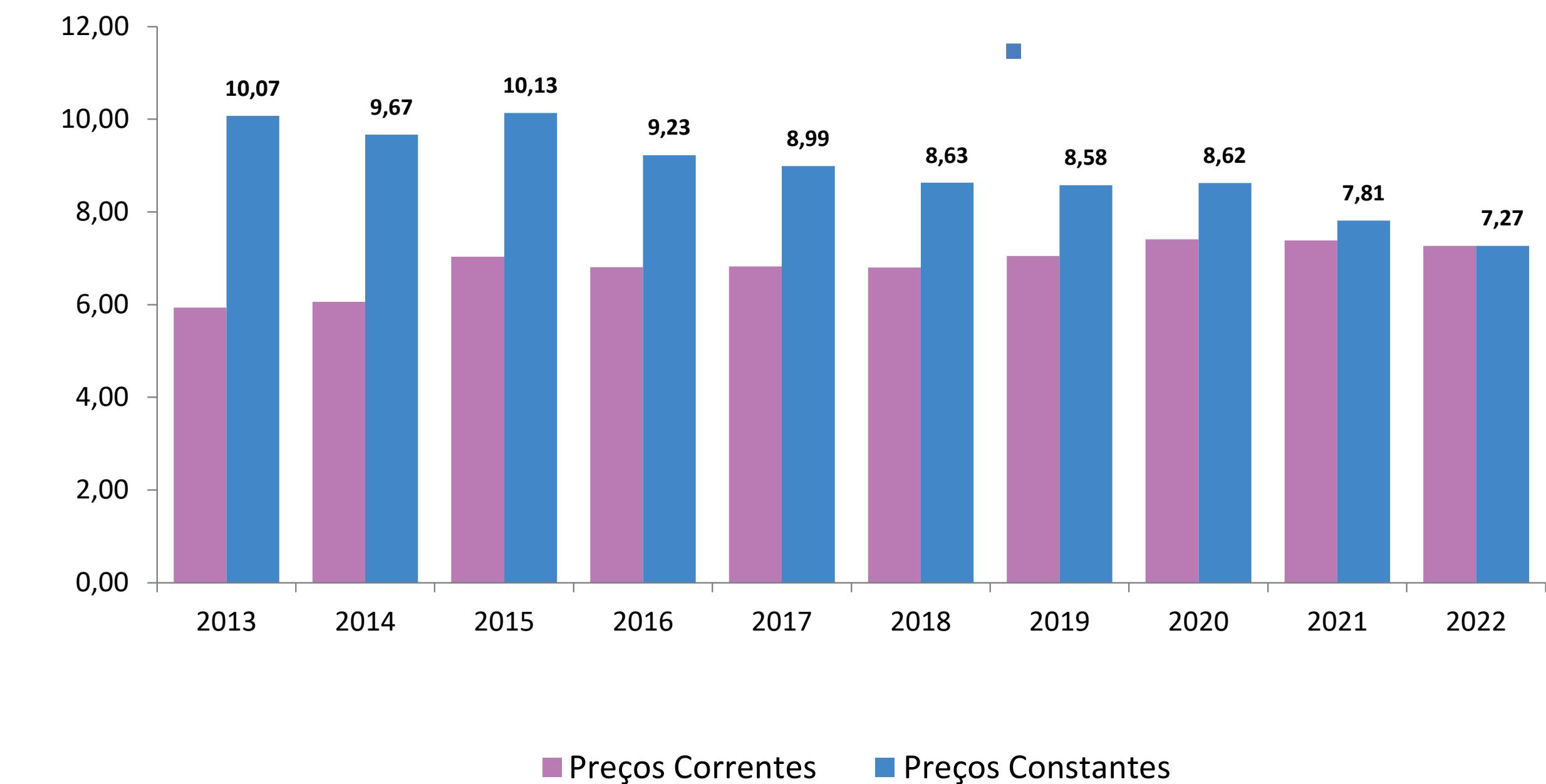
5- Dívida Externa

Posição relativa
Cenários

Dívida Consolidada no período entre 2013 e 2022

A Dívida Consolidada¹ é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Neste gráfico, demonstra-se os dados relativos à dívida consolidada do Espírito Santo entre os anos de 2013 e 2022 a preços correntes e constantes de dezembro/2022, corrigidos pelo IPCA-IBGE.

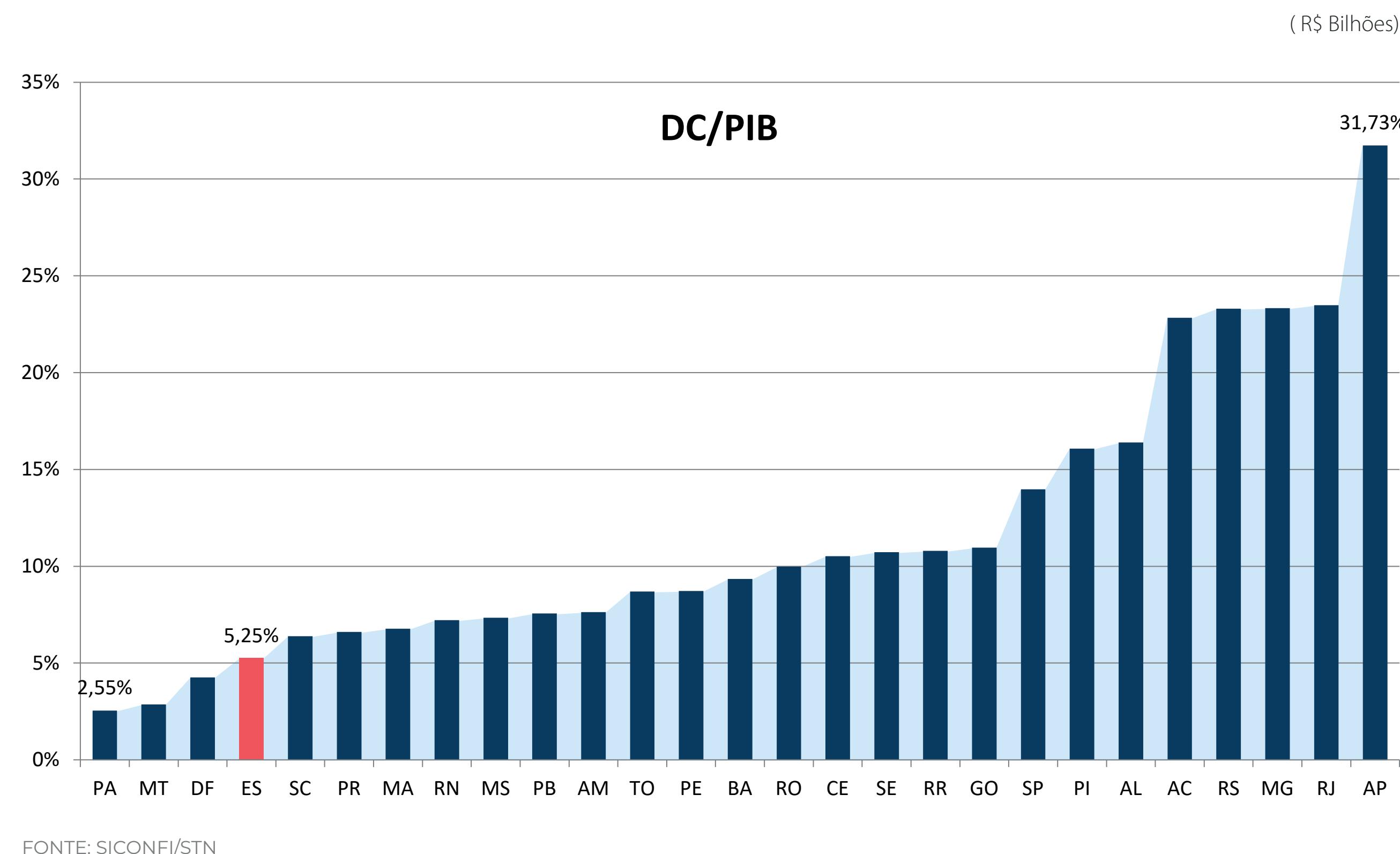
(R\$ Bilhões)



FONTE: GEPOF/SEFAZ

¹ Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Dívida Consolidada – Sobre PIB



Dívida Vs PIB

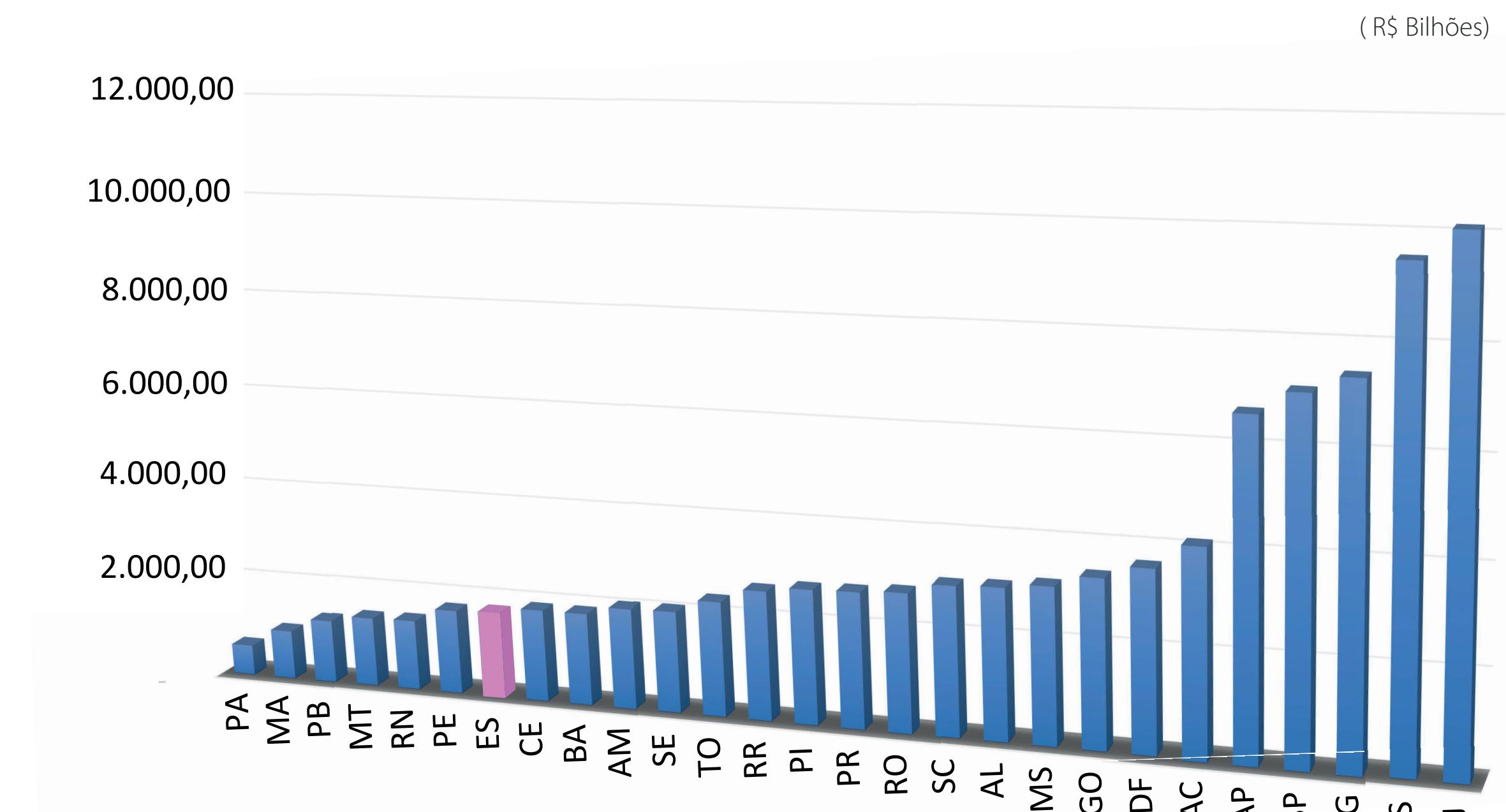
Quando comparada a dívida bruta do estado com a Produção Interna Bruta, o Espírito Santo demonstra estar entre os entes subnacionais que inferem um menor peso na produção local. Ranqueado em 4º lugar entre os 26 Estados e Distrito Federal, com 5,25%, este indicador se manteve na mesma colocação de 2021, quando também ocupava a 4ª colocação. Para o cálculo do índice foi utilizado o PIB divulgado pelo IBGE do último exercício fechado, que é de 2020.



Dívida Consolidada – Per Capita

A Dívida per capita é a divisão da Dívida Consolidada do Estado pelo seu número de habitantes. É uma medida não oficial, mas assim como o PIB per capita dimensiona o nível de renda da população, a Dívida per capita demonstra o endividamento público colocado à conta das gerações futuras. O gráfico lista a dívida per capita das 27 unidades subnacionais.

O Espírito Santo está na zona entre os estados que menos oneram o contribuinte com sua dívida bruta, em torno de R\$ 1,8 mil. Esta posição o coloca com um custo 4 vezes menor que a média dos estados da Região Sudeste e quase 6 vezes menor que o último colocado – Rio de Janeiro.



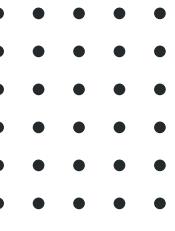
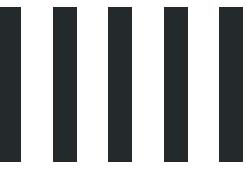
FONTE: SICONFI/STN



Tesouro
Estadual ES

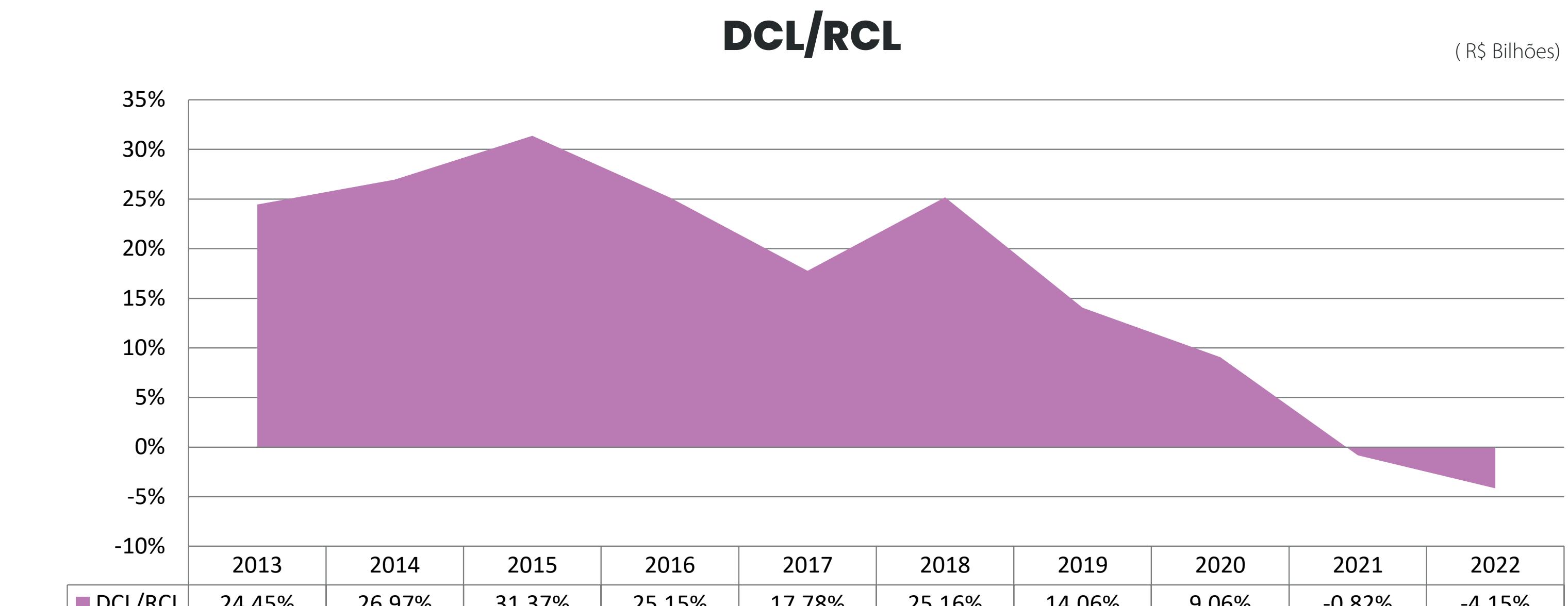
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda





Dívida Consolidada Líquida

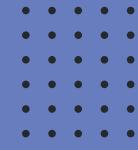
A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece um parâmetro de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL)[2] sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)[3] de 200%, tendo a DCL/RCL estadual correspondido a -4,15%, em 2022, atendendo o limite ora em análise. O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2013 e 2022, bem como a relação entre a Dívida Consolidada (DC) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).



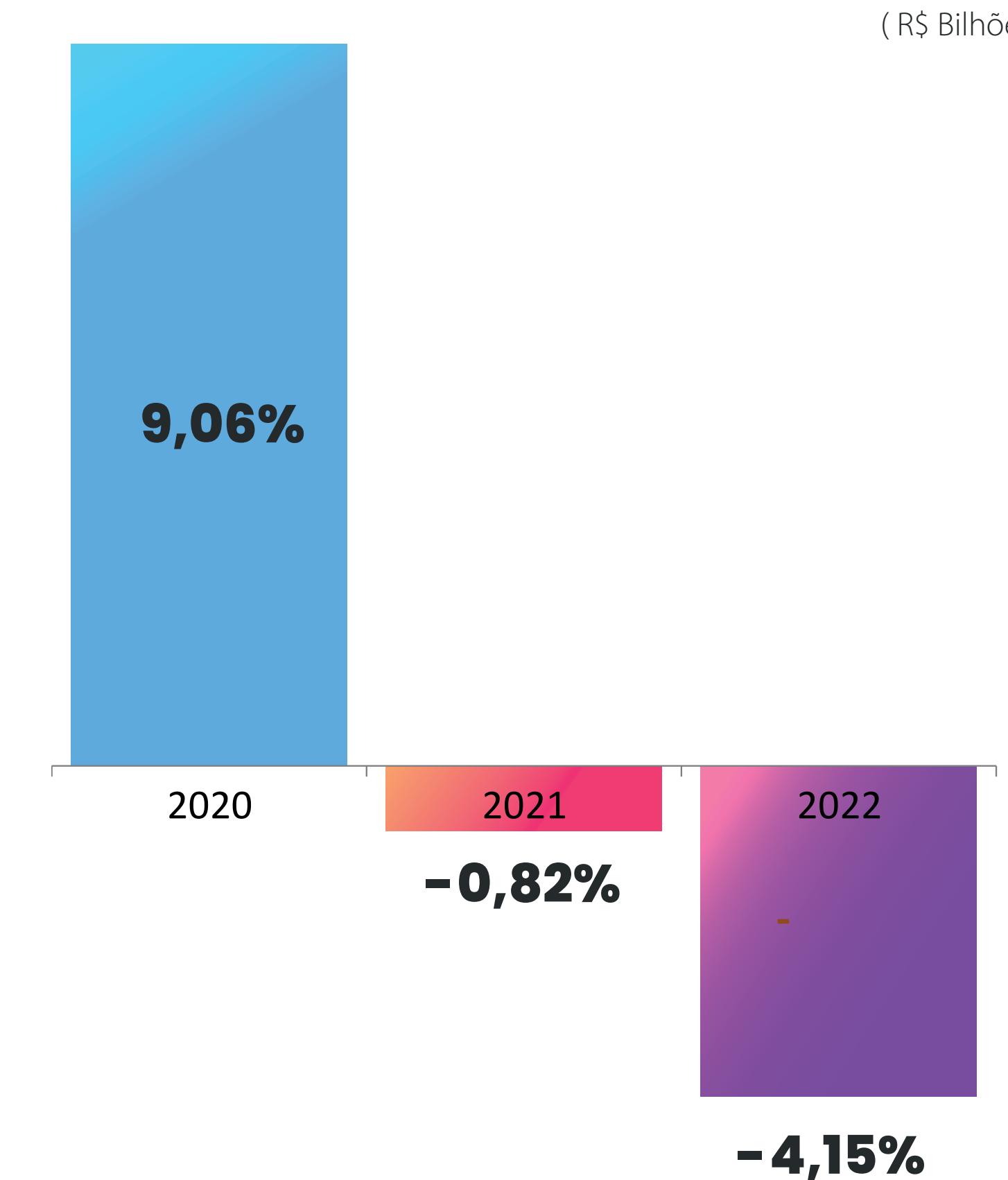
FONTE: GEPOF/SEFAZ

[2] DCL: Dívida consolidada menos haveres financeiros.

[3] Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.



Dívida Consolidada Líquida



FONTE: GEPOF/SEFAZ

No gráfico observa-se uma queda na DCL/RCL, se comparados o exercício de 2021 com 2022, mesmo com a dívida bruta permanecendo estável.

Redução da DCL

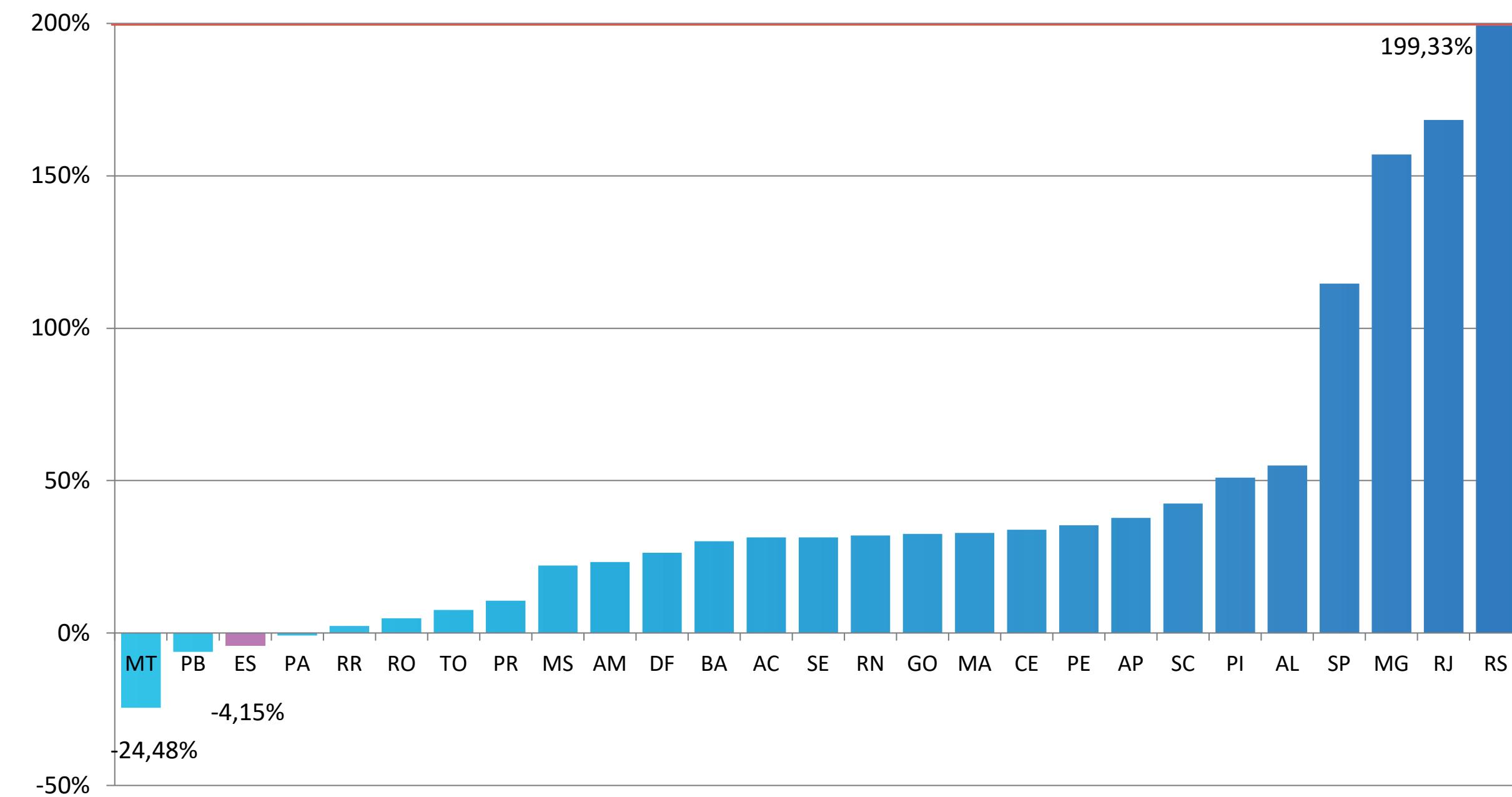
Em 2022 o setor público capixaba encerrou o exercício com o índice DCL/RCL de -4,15%. Este percentual de endividamento representou um declínio de cerca de 474% no índice, se comparado com o fechamento do exercício anterior de -0,82%. O bom indicador se deve à estabilidade da dívida consolidada e ao crescimento da disponibilidade de caixa bruta do Tesouro Estadual.

Dívida Consolidada – Comparativo com Outros Estados

Quando a Dívida Consolidada Líquida passa pelo mesmo processo de avaliação, comparando com os demais entes da federação, tem-se uma visão mais clara do bom indicador que o Estado tem alcançado ao longo do tempo com sua política fiscal.

Longe do limite imposto pela LRF, o Espírito Santo se destaca entre os demais estados com um baixo comprometimento de suas receitas com o estoque de compromissos. É importante destacar que estes perfis de comprometimento da receita interferem indiretamente na análise da capacidade de pagamento dos estados. Em casos de não adequação, o ente fica impedido de realizar novas contratações de Operações de Crédito, inibindo sua capacidade de ter novos projetos em sua carteira de investimentos.

RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



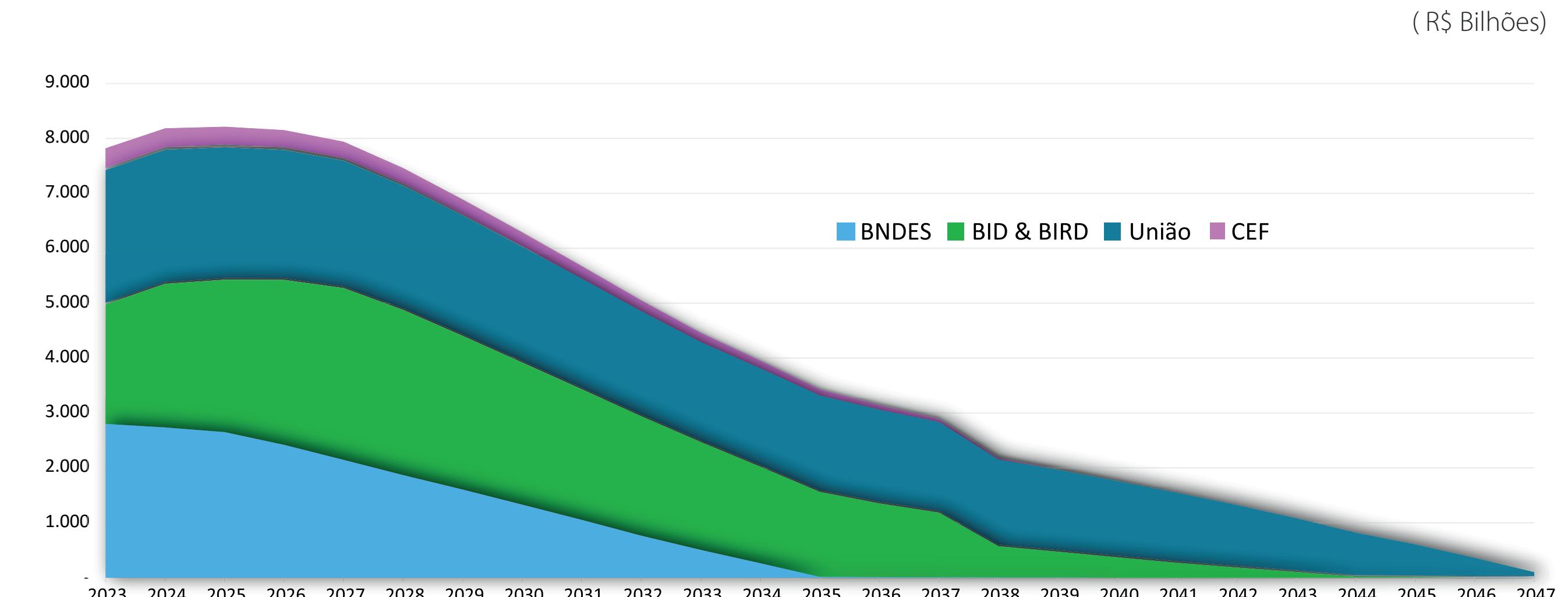
FONTE: SICONFI/STN

Dívida Contratual - Projeção

Composição e Estrutura da DCE

A Dívida Contratual do Estado totalizou, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 7,26 bilhões, valor que consiste, se comparado com o total de 2021, um aumento nominal de 1,18%. O gráfico ao lado demonstra a projeção para os próximos anos, composta pelos principais credores.

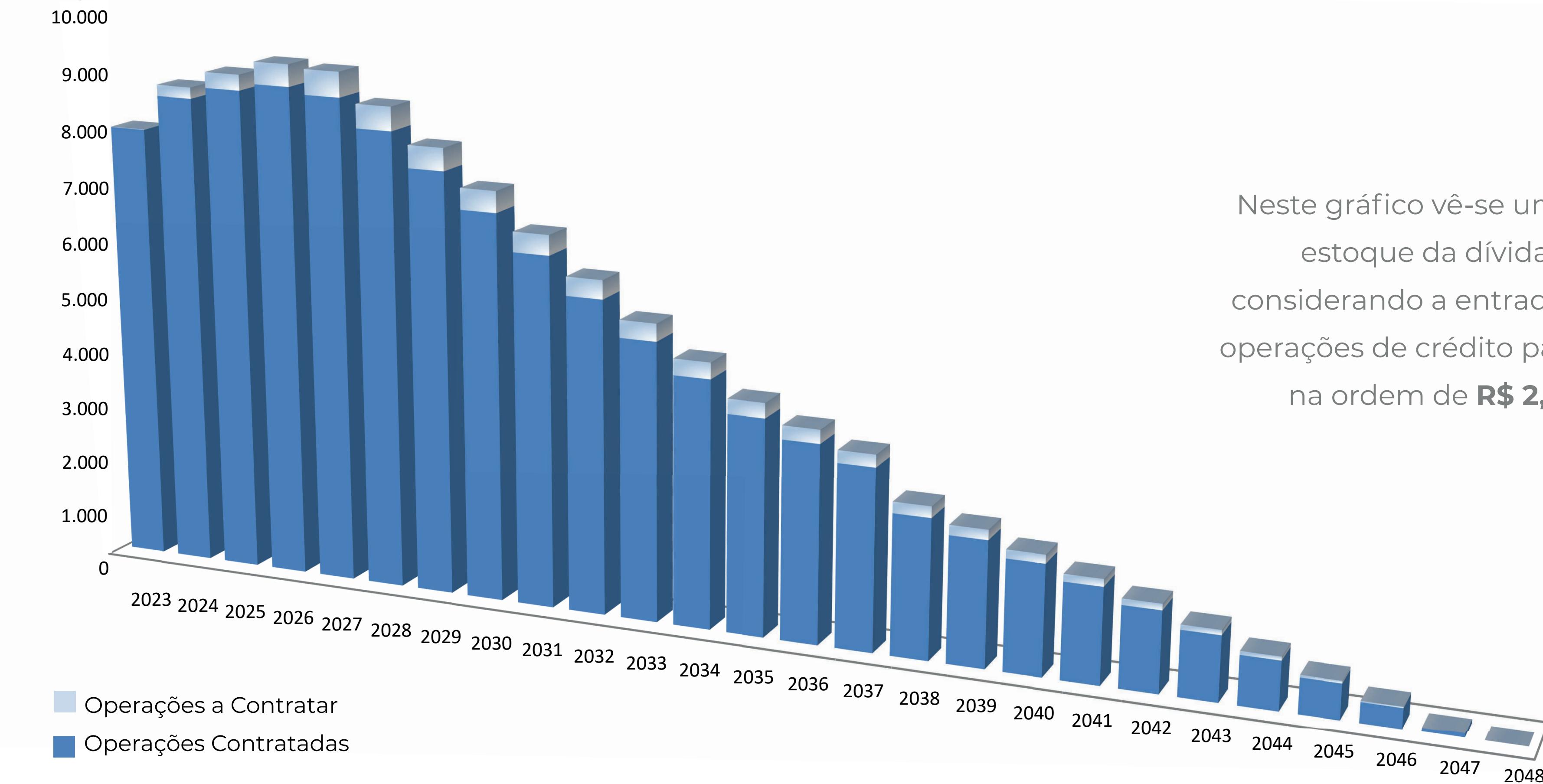
A Dívida Contratual é desdobrada em interna (quando a contratação é realizada junto a instituições nacionais) e externa (quando há celebração de contrato junto a instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito de fora do país). Em 2022, a participação da dívida interna foi de 77,41% e a dívida externa de 22,59.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Dívida Contratual – Projeção

(R\$ Bilhões)



Neste gráfico vê-se uma simulação do estoque da dívida contratual, considerando a entrada de recursos de operações de crédito para investimentos na ordem de **R\$ 2,390 bilhões**.

FONTE: GEPOF/SEFAZ

08



Serviço da Dívida

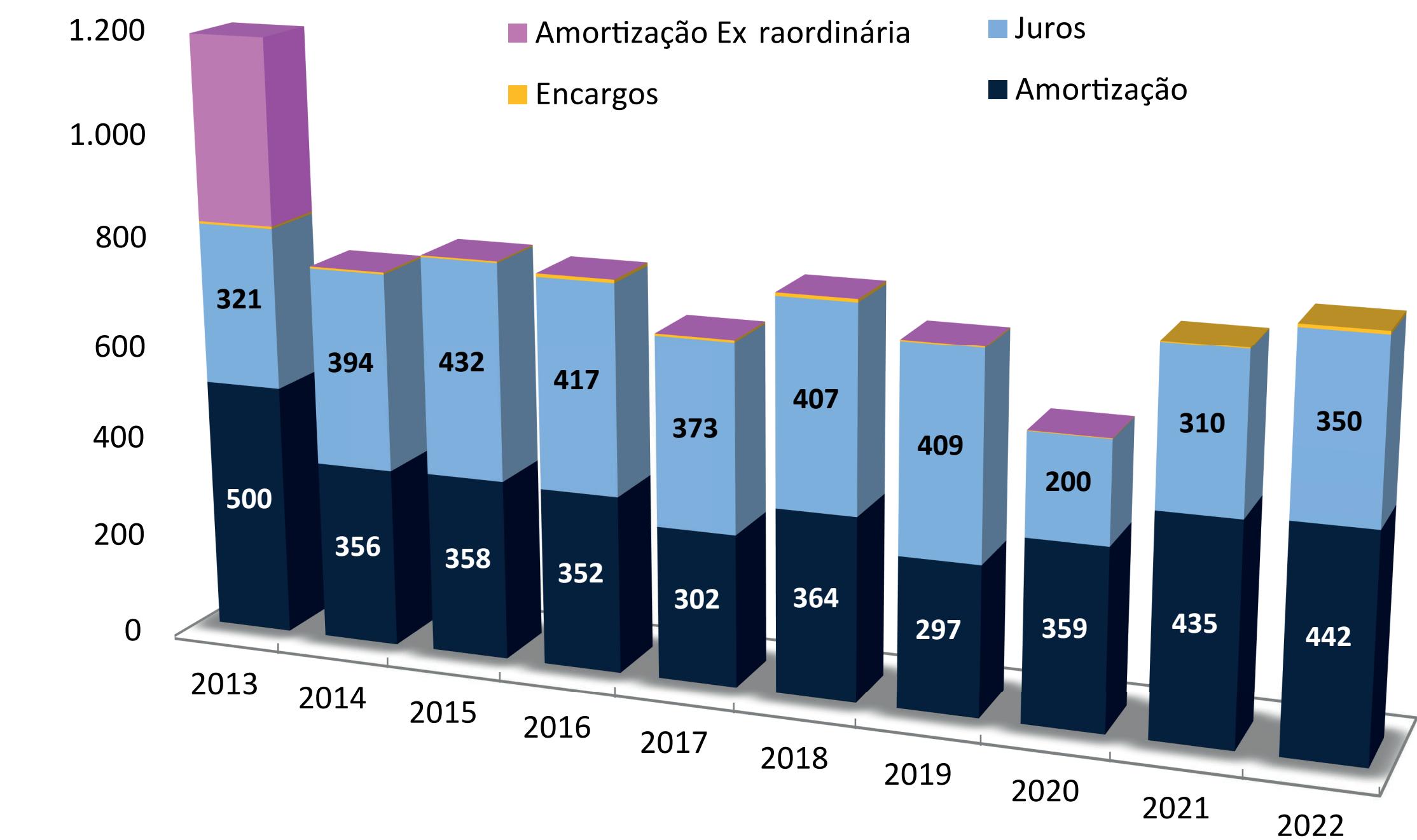
(R\$ Bilhões)

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

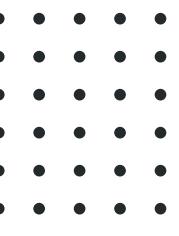
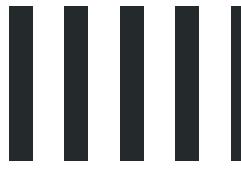
No ano de 2022, o Estado disponibilizou R\$ 798,2 milhões do seu orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 441,8 milhões referentes a amortizações e de R\$ 356,4 milhões a juros e encargos financeiros.

O gráfico demonstra que houve um aumento real, em torno de 13,01%, no montante pago em serviço da dívida em 2022 em comparação com o ano anterior.

SERVIÇO DA DÍVIDA A PREÇOS CONSTANTES DEZEMBRO/2022

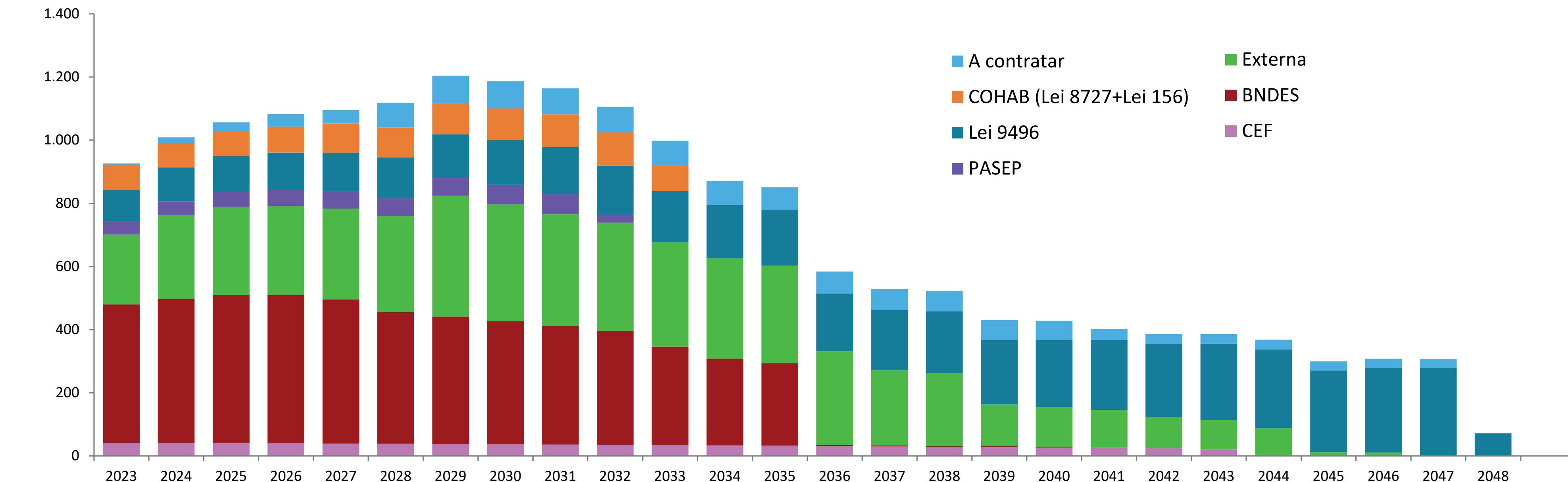


FONTE: GEPOF/SEFAZ



Serviço da Dívida - Projeção a Preços de Dez/2022

(R\$ Milhões)



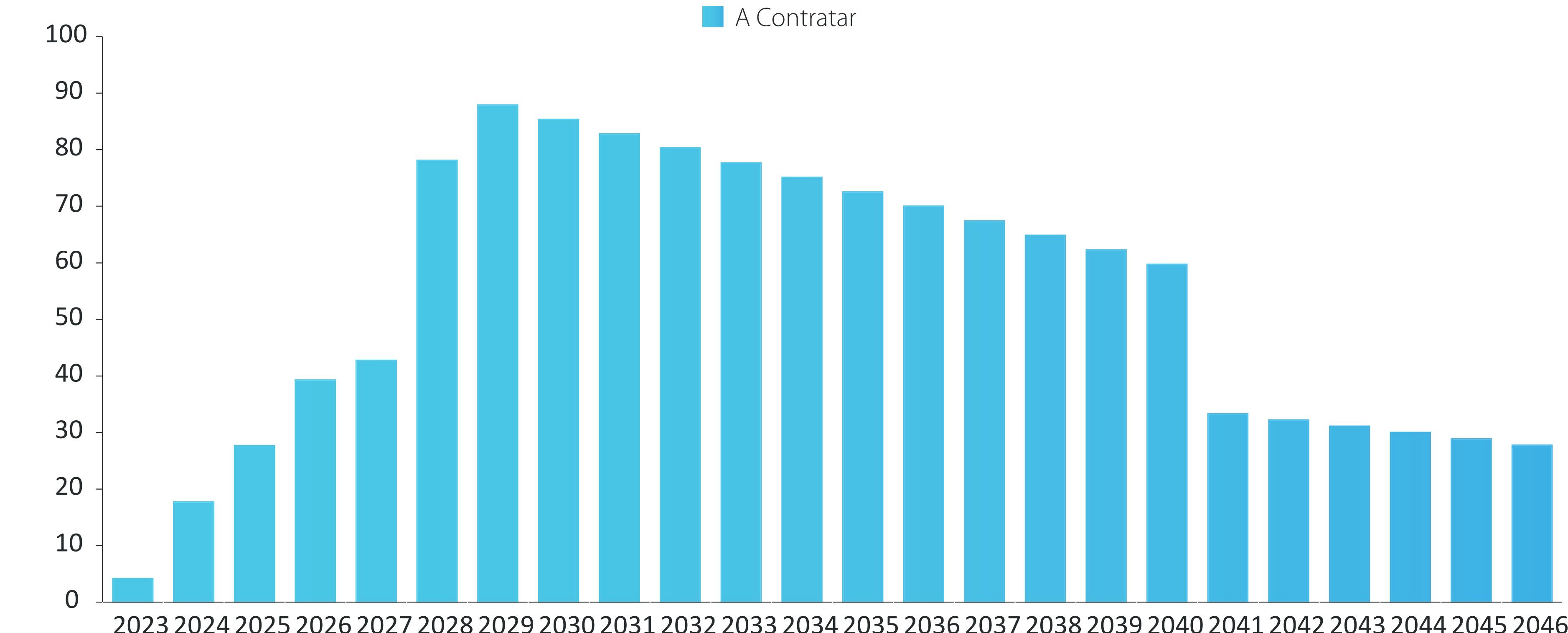
FONTE: GEPOF/SEFAZ

O montante empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Este limite foi atendido pelo Estado em 2022, que apresentou um indicador em torno de 3,76% da RCL.

Serviço da Dívida a Contratar

(R\$ Milhões)

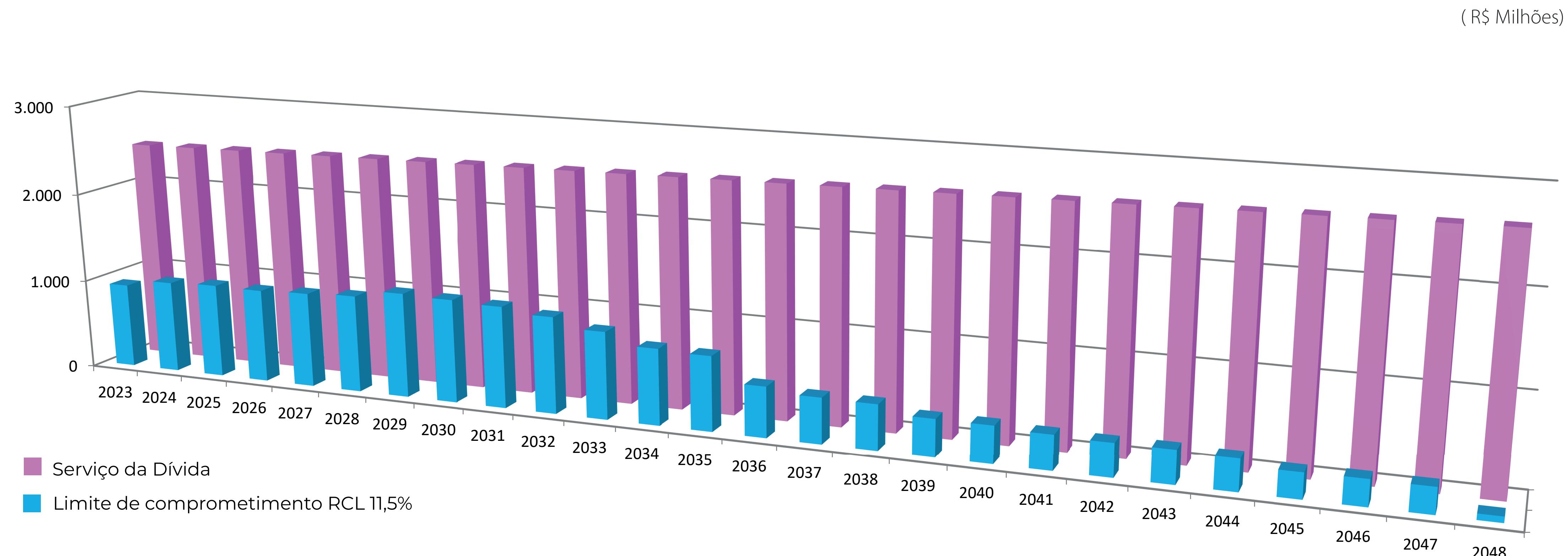
Projeção a Preços de dez/2022



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Serviço da Dívida – Limite de Comprometimento

RELATÓRIO ANUAL DA DÍVIDA PÚBLICA 2022



FONTE: GEPO/SEFAZ



Foto freepik: Reunião equipe

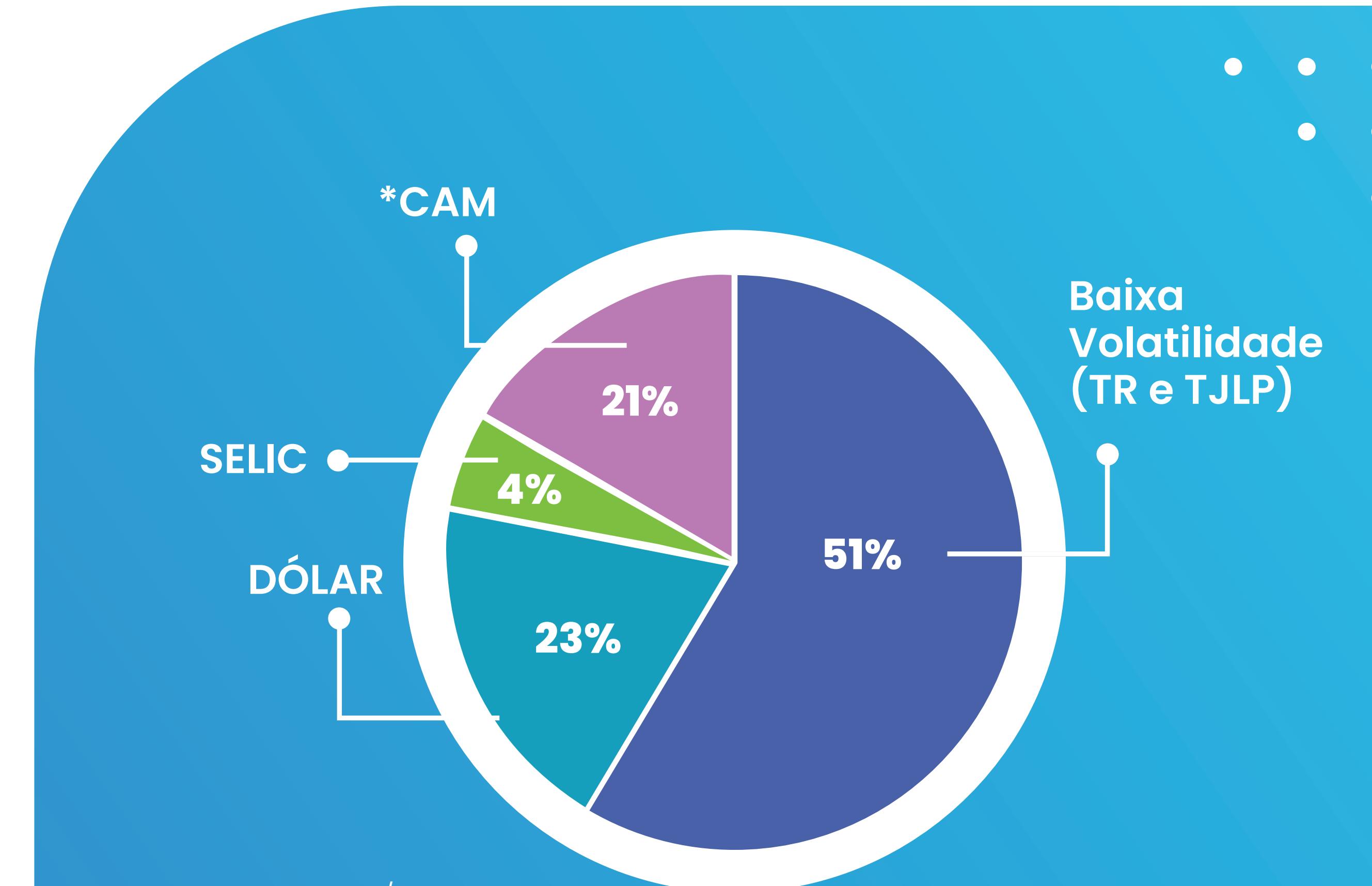
O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também denominadas de fatores de risco, que podem provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um desequilíbrio orçamentário.

De acordo com o fechamento da dívida em 2022, 51% da Dívida Contratual baseia-se em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade, tais como as dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à conjuntura do mercado de juros nos últimos anos.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a exposição do estoque ao índice CAM, utilizado nos cálculos do contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97, que representou 21% da dívida contratual em 2022.

Análise de Risco

A SELIC afeta os contratos de parcelamento de tributo federal PASEP e BNDES BRT em seu subcredito B, esses dois contratos correspondem a 4% do estoque da dívida. No contrato do PASEP, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.



*CAM – Coeficiente de Atualização Monetária aplicado a partir de 1º de janeiro de 2013 aos contratos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

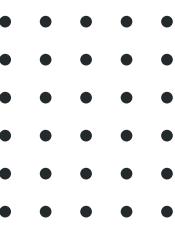
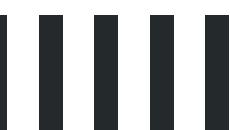
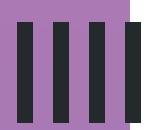
Corresponde ao menor índice do mês, escolhido entre a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. e a variação acumulada da taxa SELIC.



Tesouro
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda





Duration & ATM

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo.

Neste caso, a Duration indica o prazo médio de maturação da dívida que, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Dívida	DURATION (Anos)		ATM (Anos)	
	2022	2021	2022	2021
CEF	5,68	7,50	10,89	10,97
BNDES	4,32	5,46	6,38	6,84
Externa	7,98	7,94	11,11	11,23
Refinanciamento	6,54	9,47	13,60	13,85
Consolidada	5,60	7,39	10,44	10,73

FONTE: GEPOF/SEFAZ

Já o ATM, que em inglês significa Average Time to Maturity, ou vida média de um contrato, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do período médio de liquidação de uma dívida. Esse indicador pode ser considerado menos eficiente do que a duration tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado - GEPOF, a dívida contratual do Espírito Santo apresentou uma duration de 5,60, e ATM de 10,44, em 2022, conforme demonstrado na tabela. Ressalta-se que o objetivo deste indicador é acompanhar e evitar concentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo.

Juros Médios

Credor	Média						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
União	5,6%	5,7%	4,1%	4,1%	4,3%	4,5%	4,6%
CEF	7,2%	7,2%	4,3%	4,2%	4,2%	4,2%	4,5%
Baneses	6,0%	6,0%	-	-	-	-	-
BNDES	6,9%	6,9%	6,8%	6,4%	5,4%	6,2%	6,6%
BID	2,1%	3,4%	3,4%	2,9%	1,1%	1,2%	4,2%
BIRD	2,2%	2,5%	3,4%	3,7%	2,1%	1,1%	1,4%
Interna	6,3%	6,3%	5,4%	5,2%	4,8%	5,3%	5,6%
Externa	2,2%	3,2%	3,4%	3,2%	1,4%	1,2%	2,9%
Total	5,7%	5,9%	5,0%	4,9%	4,2%	4,4%	5,0%

FONTE: GEPOF/SEFAZ

A taxa de juros médios ponderados apresentou variação positiva, em relação ao ano anterior, de 0,6 pontos percentuais, esse aumento é explicado pela elevação da SELIC, TJLP, TR e Taxa Libor.

Este novo patamar de juros médios, de 5,0 % a.a. é condizente com as práticas atuais no mercado nacional de elevação das taxas aplicadas aos financiamentos.



Composição da Dívida por Tipo de juros

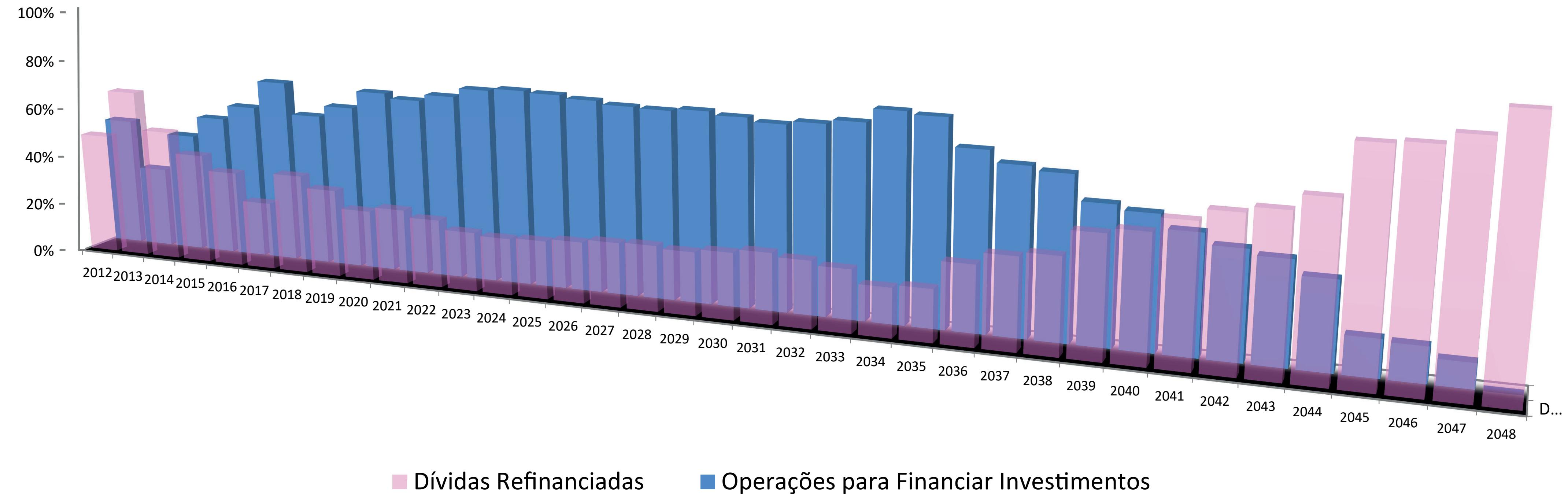
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL DO ESTADO POR TIPO DE JUROS – 2015-2022

	Juros Fixos	Juros Flutuantes	TOTAL
2015	2.231 35%	4.216 65%	6.447 100%
2016	2.288 35%	4.232 65%	6.520 100%
2017	2.368 36%	4.193 64%	6.561 100%
2018	2.336 35%	4.271 65%	6.607 100%
2019	2.284 33%	4.561 67%	6.845 100%
2020	2.248 31%	4.942 69%	7.189 100%
2021	2.153 30%	4.963 70%	7.116 100%
2022	2.188 30%	5.074 70%	7.262 100%

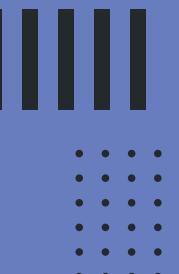
FONTE: GEPOF/SEFAZ

A tabela ilustra que a participação dos juros flutuantes na composição da dívida pública contratual do Estado predomina a partir de 2015. As principais dívidas com juros flutuantes são com os contratos do CEF FINISA, BNDES PROPAE e BIRD- PRES III, que juntos somam um saldo devedor de R\$ 3,52 bilhões.

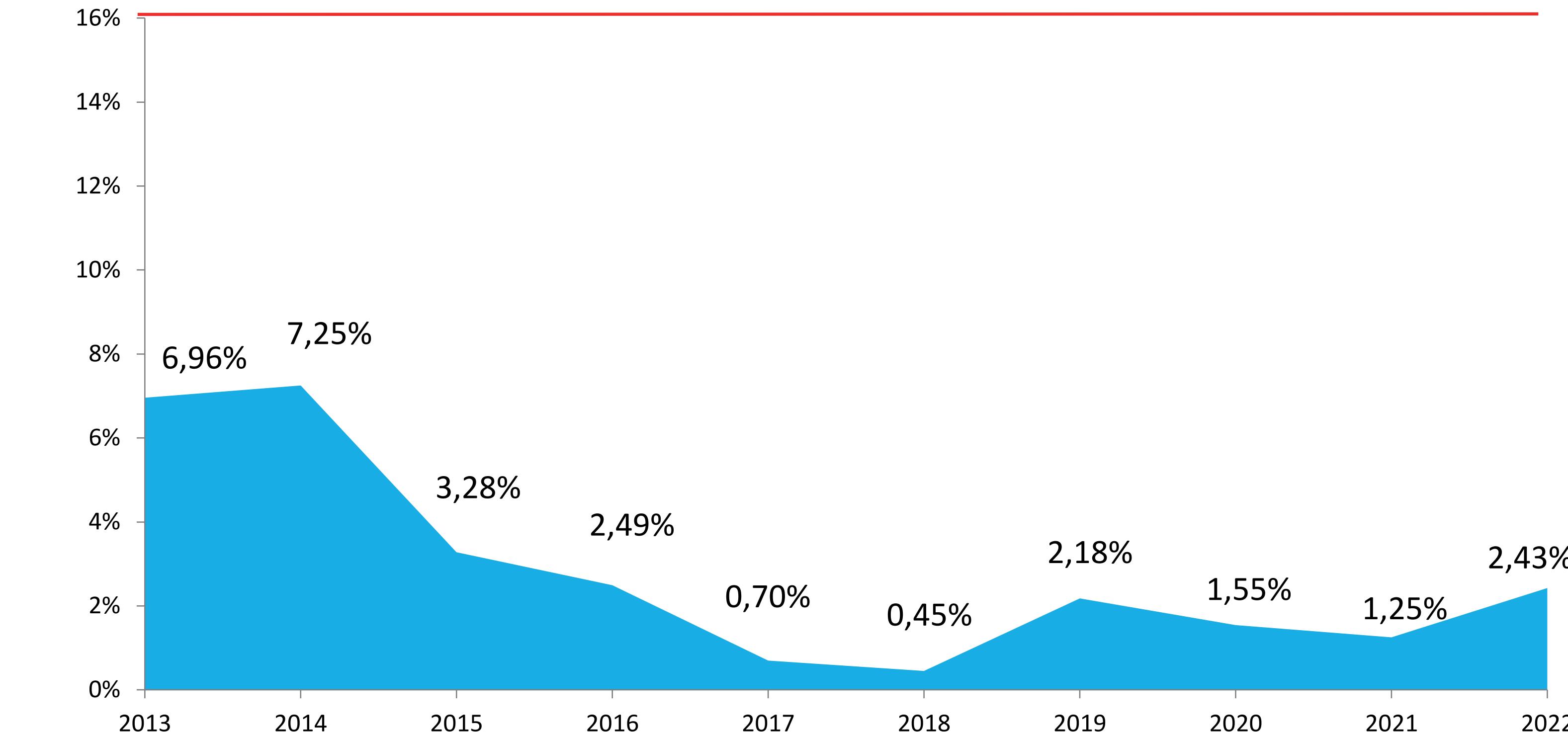
Composição da Dívida por Finalidade da Operação



FONTE: GEPOF/SEFAZ



Receita de Operações de Crédito



FONTE: GEPOF/SEFAZ



Futuras Receitas

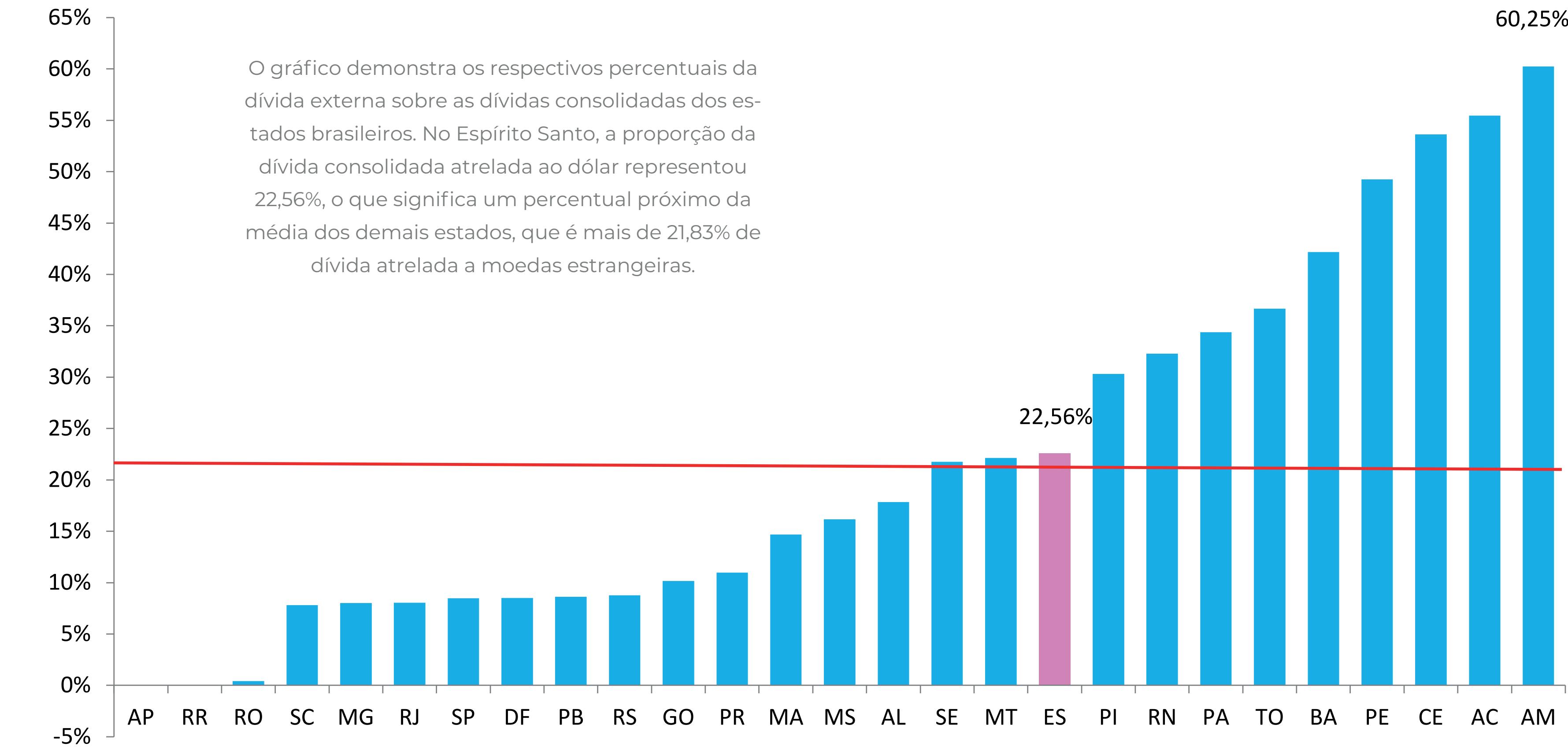
RS 1.000,00

Operação	2023	2024	2025	2026	2027	Total
BRT	61.000	60.439	100.732	40.293	-	262.464
PROEDES	15.487	87.705	65.271	-	-	168.463
Gestão de Águas	301.875	108.234	-	-	-	410.109
Estado Presente	48.224	79.568	44.681	-	-	172.473
PROFISCO II	46.437	52.498	32.577	42.676	-	174.188
Programa Eficiência Logística	214.056	229.808	241.298	231.908	228.371	1.145.441
Programa de Segurança Pública do ES	33.549	23.928	-	-	-	57.477
Total	720.629	642.181	484.560	314.876	228.371	2.390.617

FONTE: SUBCAP/SEP



Dívida Externa sobre DC

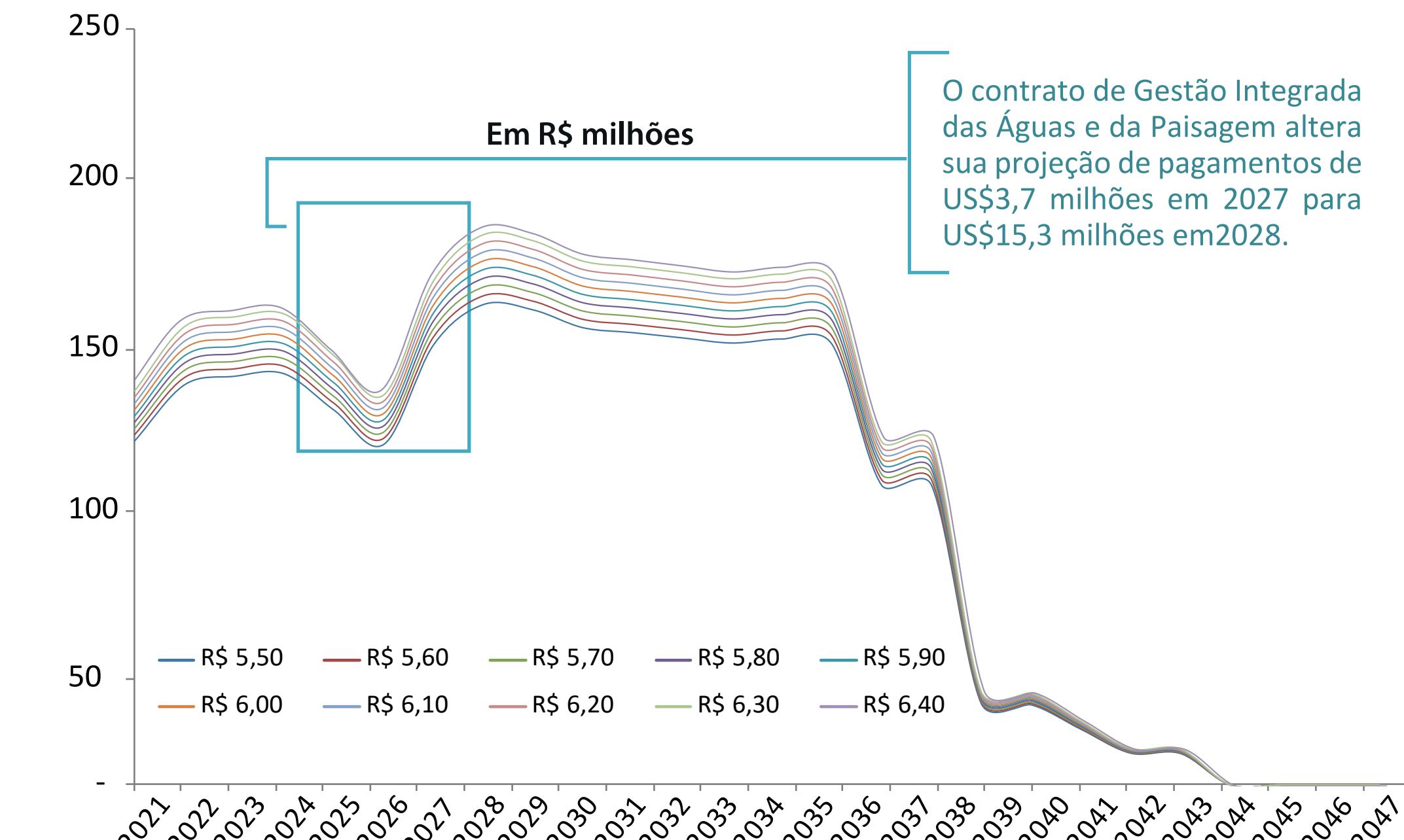


FONTE: GEPOF/SEFAZ



Dívida Externa – Cenários para o Serviço

O custo da dívida externa representa hoje em torno de 16,01% do valor total do serviço anual, o que significa que o acréscimo ou a redução de cada R\$ 0,10 na taxa cambial representa uma variação média positiva ou negativa anual na ordem de R\$ 4,76 milhões, conforme pode ser demonstrado no gráfico a seguir, no período projetado entre os anos de 2023 e 2047.



FONTE: GEPOF/SEFAZ